DECRETO N.º 14.128/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 578.891,44, (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 578.891,44, (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 207.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 100.000,00

07.02.10.301.0086.2.179	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1600**	**R$ 58.722,00**
07.02.10.301.0086.2.179	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1600**	**R$ 167.000,00**
07.02.10.303.0088.2.035	**3.3.90.32.00.00.00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**1600**	**R$ 46.169,44**

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 18 de Julho de 2024 .

Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 1128/2024
Soledade 18 / 07 / 2024